



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 849, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido nos Ofícios nos 138/2017-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 22 de agosto de 2017, e 144/2017-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 1º de setembro de 2017, ambos da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 94, de 17 de fevereiro de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os Procuradores da República KELSTON PINHEIRO LAGES e LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA para exercerem, por 2 (dois) anos, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2017. Seção 2, p. 60.](#)**